

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Função	Subfunção	Fonte	Unid.		Metas			
				Esperado	Mantido				Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
1.007	Município	1	SESA - Capital -	Custeio		10	301	7	Bens	2022	100%	-	-	-
			APSUS	Mantido						2023	100%	-	-	-
										2024	100%	1.092.292,93	-	1.092.292,93
										2025	100%	-	-	-
												1.092.292,93	-	1.092.292,93
												1.092.292,93	-	1.092.292,93

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação		Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1007	SESA	Capital - APSUS	Município	Produtos	0355	92.292,93
Total						92.292,93

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 554/24.
 C. Procópio, 18 de junho de 2024.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município